



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 57.836.076/0001-79
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de março de 2025 às 16h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.836.076/0001-79 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.675.481/0001-42 ("Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Rafael Barbieri ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior; **(ii)** a 2ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160/22; e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** o encerramento da 1ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior, com êxito; **(ii)** a 2ª emissão de cotas da Subclasse Subordinada Júnior, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160/22, seguindo as características do suplemento anexo à assembleia ("Anexo II"); e **(iii)** autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 7
- 8 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 06 de março de 2025.

Assinado por:
Rafael Barbieri de Andrade

EAO2ASA3C13D4A9...
Rafael Barbieri
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans

F2740892F69A428...
Erick Sayans
Secretário



DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora



ANEXO II

**SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DE SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DO
7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,
INSCRITO NO CNPJ Nº 57.836.076/0001-79**

A 1ª Série de Cota de Classe Única do **7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Quantidade de Cotas:** A divisão do valor da oferta pelo valor unitário da Cota na Data de Aquisição.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Anexo descritivo. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Público-alvo:** Profissional
- f) **Prazo de duração:** Conforme regulamento
- g) **Amortizações:** Conforme regulamento
- h) **Resgate:** Conforme regulamento
- i) **Rentabilidade alvo:** Não aplicável
- j) **Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- l) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **06 de Março de 2025.**

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E969F6DAF49F...

7INVEST CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA